



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155 , DE 2020.

Prorroga os efeitos do item 3º da Portaria nº 049, de 2020, que dispõe sobre suspensão de procedimentos administrativos internos no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

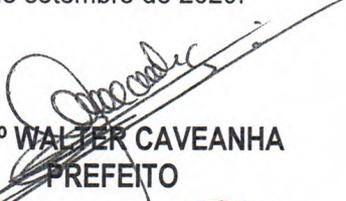
ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

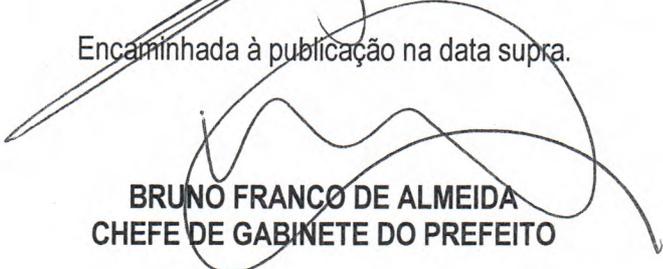
1º Prorrogar, até o dia 10 de outubro de 2020, os efeitos do item 3º da Portaria nº 049, de 2020, que dispensa, por medida de precaução, os servidores inseridos nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 24.382, de 18 de março de 2020.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de setembro de 2020.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO